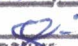


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 0052/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROCOLO Nº <u>13158/25</u>
RECEBIDO EM <u>23/05/25</u>


INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS”, no âmbito do Município de Água Branca, a ser comemorado no DIA 16 (DEZESSEIS) DE JUNHO de cada ano.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2025.



VALDECIR DO SANTO DESTÉFANI
Vereador

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÃO</u>
EM <u>27/05/2025</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>10/06/2025</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>11/06/2025</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA